

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 032/2021

Dispensa nº 031-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de óleos lubrificantes, fluidos para atender a necessidade da administração do município de Caetité-BA**”, da Pessoa Jurídica: **2K AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.704.845/0001-11, situada na Avenida Waldick Soriano, nº 92, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil cento e três reais).

Caetité-Bahia, 1º de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO